ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PENHA LONGA

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que secções de voto da freguesia de PENHA LONGA funcionam das 08.00 horas às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1, EB 1 S. Sebastião n.º1 (S.Sebastião), Av. Dr. Miranda da Rocha, 217, 4625-344 Penha Longa
(do eleitor ABEL TORCATO FERNANDES DE SOUSA ao eleitor LÚCIO JOSÉ ROCHA DAS NEVES MOREIRA).

Secção de voto n.º 2, EB 1 S. Sebastião n.º1 (S.Sebastião), Av. Dr. Miranda da Rocha, 217, 4625-344 Penha Longa
(do eleitor LUÍS AGOSTINHO LEITÃO PEREIRA ao eleitor ZILDA ENGRÁCIA CORREIA FERREIRA MENDES).

MARCO DE CANAVESES, 16 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada] Cristina Lasalete Cardoso Vieira

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Cristina Lasalete Cardoso Vieira
Dados: 2025.09.16 15:37:02 +01'00'

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____".

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.